



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 3488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Nomeação Nº 1382, 8 de junho de 2021** - Nomear, Lidiane Ferreira Santiago, para o cargo de Assessor de Políticas públicas, símbolo CC-VIII, com lotação na secretaria municipal de meio Ambiente e Agricultura - SEMAA.
- **Decreto de Exoneração Nº 1383, 8 de junho de 2021** - Exonerar, Elisangela Dos Santos Silva, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e RENDA - SETRER.
- **Decreto de Nomeação Nº 1384, 8 de junho de 2021** - Nomear, Josenilda dos Santos Silva, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e RENDA - SETRER.
- **Decreto de Exoneração Nº 1385, 8 de Junho de 2021** - Exonerar, Luiz Carlos da Anunciação, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP.
- **Ata de Registro de Preços Nº 059/2021 - Pregão Eletrônico Nº 023/2021 – COPEL** - Objeto: Aquisição de Colchões e cobertores populares para atender as demandas emergenciais da secretaria municipal de desenvolvimento e assistência social do município de candeias.

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1382**

8 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LIDIANE FERREIRA SANTIAGO**, CPF nº **018.514.235-40**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 8 DE JUNHO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1383**  
8 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, ELISANGELA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 810.693.165-04, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC-IV, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER .**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 8 DE JUNHO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

---

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, S/N – BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA  
CEP. 43.800-000 – FONE: (71) 3601-2721 – 3601-5035.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1384**

8 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSENILDA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº **015.283.255-67**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 8 DE JUNHO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1385**

8 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, LUIZ CARLOS DA ANUNCIÇÃO**, CPF nº **394.698.165-87**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 8 DE JUNHO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

---

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, S/N – BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA  
CEP. 43.800-000 – FONE: (71) 3601-2721 – 3601-5035.

## Atas

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – COPEL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES POPULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. SORAIA MATOS CABRAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS.**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

**RAZÃO SOCIAL: JASMIM COLCHÕES EIRELI**

**CNPJ: 37.094.401/0001-68**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					REGISTRADO	MERCADO	
01	<b>Colchão - D20, de solteiro,</b> revestido em tecido liso de poliéster, dimensões do produto 88 x 12 x 188 cm. Espuma antichama e antimoho. Etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga (força de indentação), data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA  <b>Garantia: Mínimo de 1 (um) ano</b>	<b>Polar Colchão D20 Perola Inmetro COL- 008/20</b>	UN	200	R\$ 174,75	257,29	R\$ 34.950,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 34.950,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ).</b>							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

**RAZÃO SOCIAL: BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 03.890.627/0001-53**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					REGISTRADO	MERCADO	
02	<b>Cobertor Popular,</b> manta, com tecido de microfibras dimensões aproximadas 1,40x1,90cm mts	<b>GUARATINGUETÁ/ REFERENCIA : MAJOR</b>	UN	400	R\$ 17,00	R\$ 23,53	R\$ 6.800,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>							